



**DECRETO Nº 2200/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as competências atribuídas a autoridade de trânsito do Município, tais como:

- definir as prioridades na execução das ações planejadas;
- executar a fiscalização de trânsito;
- representar o órgão Executivo Municipal nas suas relações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
- alterar fluxos de circulação no município;
- emitir as notificações de autuação e de penalidade, entre outras.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. PAULO VITOR DOS SANTOS FILHO, portador do RG. 8.XXX.XXX-7, CPF. 056.XXX.XXX-08, Matrícula nº 4871, ocupante do Cargo de Diretor de Planejamento e Fiscalização do Trânsito, para atuar como Autoridade Municipal de Trânsito, assumindo as funções de Gestor do Trânsito no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADEMILSON DIZ
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos